



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 269

Declara ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo em todo o Município de Umuarama no dia 23 de dezembro de 1994, não havendo em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 1994

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

jornal  
Rec. Hum.  
Fazenda  
adm.

085

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 23 / 12 / 19 94  
DE N.º 5975  
UMUARAMA, 02 / 01 / 19 95  
*Paulo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO